

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 22 de Março
de 2012

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos senhores vereadores: Carlos Manuel Valadão, Aida Maria de Freitas Felicidade, Rosa Maria Mendonça Rego e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. Estando ausente o Sr. Vereador Joe Rego, que foi substituído nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18/9, na redação da Lei 5-A/2002, de 11/01, pela Sra. Rosa Rego.

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a oito de Março, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Valadão e Aida Felicidade, e abstenção das Sras. Vereadoras Rosa Rego e Deolinda Estevão.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Tendo em conta a carta enviada 19 de Março do corrente pelo Sr. Vereador Joe Rego, comunicando a sua ausência da ilha entre os dias 19 a 24, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, considerar justificada a sua falta a esta reunião camarária.

III

1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO
ORÇAMENTO DE 2012

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento de 2012, representando uma movimentação de

verbas no montante de €216.000,00 (duzentos e dezasseis mil euros) e aprovar a 1ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2012 que importa no montante €204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos euros). -----

IV

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DA VÁRZEA E EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA NOVA AO CAMINHO DOS MOINHOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara sobre as prorrogações de prazo das empreitadas de Construção e Pavimentação do Caminho da Várzea e da empreitada de Repavimentação do Troço da Avenida Nova ao Caminho dos Moinhos, conforme as notas técnicas elaboradas pela fiscalização. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

V

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2012 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar um contrato de prestação de serviços com a empresa AQUIANGRA, Arquitectura e Engenharia Lda., SA., para a fiscalização técnica da empreitada de Correção e Pavimentação do Caminho da Várzea, e considerando todo o enquadramento, de facto e de direito, patenteado na proposta do senhor presidente da câmara municipal, datada de 16 de Março, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, e dos senhores Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, Rosa Rego e abstenção do Sra. Vereadora Deolinda Estevão, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 26º da Lei do OE/2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, pronunciar favoravelmente à verificação de que está concretamente em causa a prestação de serviços “não subordinados” (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa colectiva do adjudicatário, não haver, logo à partida, prestação de serviços "subordinados"); de que estes, em função de ser o mesmo o adjudicatário que os vinha até aqui efectivando e tomando por referência o valor mensal

do contrato até aqui em vigor (superior a 1 500 euros), será alvo de redução legal de 10% previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da LOE 2011; de se comprovar a existência de cabimento orçamental, conforme citados arts. 19º e 22º/1 da Lei do OE/2011; e de não ser concretamente aplicável às autarquias a verificação da existência de pessoal apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (mobilidade especial), a que acresce, in casu, tal não se revelar concretamente adequado, em função da natureza dos serviços em equação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

VI
LIGAÇÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ligar a rede de esgotos a uma casa sita no Largo do Outeiro e de -----

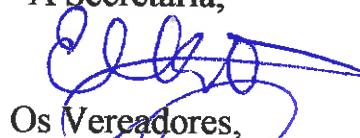
VII

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

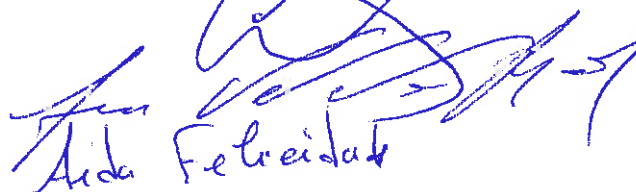
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Aida F. Almeida